



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é o órgão que reúne representantes do Governo e da Sociedade Civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados no Município. A criação dos Conselhos Municipais de Assistência Social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.742/1993.

O Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência de Honório Serpa foi criado pela Lei Municipal nº 352/2010, de 14 de Junho de 2010. E sua composição é paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil. Os representantes governamentais são os servidores que representam a Prefeitura, e que atuam nos Departamentos Municipais. Os representantes da sociedade civil são as entidades sociais prestadoras de serviços, de defesa dos seus usuários.

O CMAS é composto por 50% de representantes do governo e 50% representantes da sociedade civil, conforme art. 6 da sua Lei Municipal, que são representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social, entidades e organizações de Assistência Social e entidades de trabalhadores do setor. O período de sua gestão é de dois anos.

As principais competências do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS está em seu art. 10, da sua Lei Municipal nº 352/2010.

Sua estrutura é composta por:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

O CMAS se reuni ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que preciso.

O CMAS está locado junto ao Departamento Municipal de Assistência Social de Honório, na avenida São Francisco, 386, Centro. Telefone para contato 46 – 3245 1186.